

ID: A630D23D7CA14



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Currais – PI, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 002/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI E SUAS SECRETARIAS,

O EDITAL e maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão permanente de licitação na Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, Currais - PI, no horário das 07:30h às 13:00h

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29 de janeiro de 2025, às 11:00hs (onze horas), no sítio eletrônico www.bnc.com.br.

Currais – PI, 09 de janeiro de 2025.

Renata de Lima Barbosa
Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: EAEE694E19564



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Currais – PI, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 004/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E LANTERNAGEM, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão permanente de licitação na Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, Currais - PI, no horário das 07:30h às 13:00h

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29 de janeiro de 2025, às 15:00hs (quinze horas), no sítio eletrônico www.bnc.com.br.

Currais – PI, 09 de janeiro de 2025.

Renata de Lima Barbosa
Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 3A514943FF884



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Currais – PI, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão permanente de licitação na Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, Currais - PI, no horário das 07:30h às 13:00h

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29 de janeiro de 2025, às 14:00hs (quatorze horas), no sítio eletrônico www.bnc.com.br.

Currais – PI, 09 de janeiro de 2025.

Renata de Lima Barbosa
Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: EC8E7BFA199D4



PORTARIA 38 de 10 de janeiro de 2025.

Nomear ocupante de cargo em comissão, conforme Lei específica do Município de Currais-PI.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **CLEIDILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº: 014.668.473-79, portadora da cédula de RG nº: 014.668.473-79 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral de Fiscalização**, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura e Saneamento do Município de Currais de Currais/PI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 10 de janeiro de 2025.


RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76